

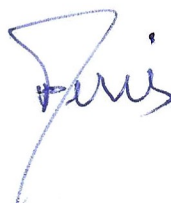
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
CACAUICULTORES DO SUL DA BAHIA – COOPERCABRUCÁ
CNPJ: 31.948.811/0001-42 – NIRE 29400043313

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, na Travessa Belo Horizonte, 166, Pontalzinho, Itabuna-BA, CEP: 45603-070, os cooperados da COOPERATIVA DOS CACAUICULTORES DO SUL DA BAHIA – COOPERCABRUCÁ reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária. Após verificação do quórum necessário, em terceira convocação, às 9:18h, o Diretor-Presidente da Cooperativa, senhor Orlantides Santos Pereira, deu início aos trabalhos e, na ausência do Diretor Administrativo-Financeiro, convidou para compor a mesa o senhor Juscelino Raimundo Bomfim dos santos, para exercer a função de Secretário ad hoc, e solicitou para que fosse lido o edital de convocação divulgado e passado a todos os cooperados através do aplicativo WhatsApp, por e-mail e do jornal Diário Bahia, edição número 4.285, de 24 a 27 de janeiro de 2025, cujo teor é descrito a seguir: EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. O Diretor Presidente da COOPERATIVA DOS CACAUICUTORES DO SUL DA BAHIA – COOPERCABRUCÁ, CNPJ: 31.948.811/0001-42, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 do Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data totalizam 47 (quarenta e sete) em condições de votar, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na modalidade presencial, no dia 17 de fevereiro de 2025, na sede social, situada na Travessa Belo Horizonte, 166, Pontalzinho, Itabuna (BA), CEP 45603-070, em cumprimento ao Estatuto Social: em primeira convocação, às 07:00h (sete horas), com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; em segunda convocação, às 08:00h (oito horas), com a presença de metade mais um do número de associados; e em terceira e última convocação, às 09:00h (nove horas), com a presença mínima de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1- Prestação de contas do exercício de 2024, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, demonstrativo das perdas ou sobras apuradas e Parecer do Conselho Fiscal; 2 – Destinação das sobras/perdas apuradas; 3 – Eleição dos Componentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; 4 – O que ocorrer. Itabuna-BA, 21 de janeiro de 2025. Orlantides Santos Pereira. Diretor-Presidente. Dando prosseguimento, o Presidente deu boas vindas a todos e convidou o contador, senhor José Oliveira Reis Filho, o qual fez a explanação detalhadamente sobre os relatórios contábeis do exercício de 2024, demonstrativo das sobras ou perdas apuradas a disposição da Assembleia, Notas Explicativas e ficou à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas. Em seguida, o Diretor-Presidente leu o seu Relatório de Gestão. A seguir o Presidente convidou o membro efetivo do Conselho Fiscal, senhor Marcos Antônio Moura para ler o parecer do Conselho Fiscal, que recomendou a aprovação das contas, sem ressalvas. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao plenário a indicação de um associado para condução da discussão e votação da matéria, tendo sido indicado o senhor José Carlos Soares de Assis. Em seguida, o Presidente e demais integrantes da Diretoria se ausentaram da mesa e permaneceram no recinto à disposição dos cooperados para quaisquer esclarecimentos. Assumindo os trabalhos o presidente ad-hoc pôs a prestação de contas em discussão e posteriormente em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Abstendo-se de votar os legalmente impedidos, conforme Art. 44 da Lei 5.764/71, embora estivessem no recinto. Reassumindo os trabalhos, o Presidente da Assembleia passou para o item II da ordem do dia: Destinação das sobras apuradas, no montante de R\$245.409,65 (duzentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e nove reais, sessenta e cinco centavos). Assunto posto em discussão e depois em votação, tendo



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
CACAUICULTORES DO SUL DA BAHIA – COOPERCABRUCÁ
CNPJ: 31.948.811/0001-42 – NIRE 29400043313

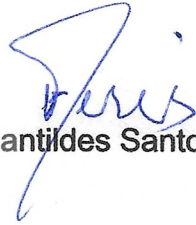
sido aprovado pelo voto unânime dos presentes a utilização das sobras para compensação das perdas de anos anteriores e o restante para fundo de reserva, com vistas ao custeio dos projetos em andamento, em conformidade com o item “b” do parágrafo segundo, do artigo 49, do Estatuto Social. Abordando o item III, o Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que fossem apresentadas as chapas dos candidatos ao Conselho de Administração. Foi apresentada uma única chapa que após a apresentação dos candidatos e votação, foram eleitos para o Conselho Administração efetivos: **Diretor-Presidente Orlantides Santos Pereira**, 69 anos, brasileiro, casado, agricultor e aposentado com RG: 1401825-00 SSP-BA e CPF: 104.593.085-72, residente na Rua José Teodomiro, 251, Castália, Itabuna (BA), CEP: 45.603-200; **Diretor Administrativo-Financeiro: Juscelino Raimundo Bomfim dos Santos**, 67 anos, brasileiro, casado, aposentado, agricultor e aposentado com RG: 156001497, SSP-BA e CPF: 096.779.845-00, residente na Rua Sete de Setembro, 121, Centro, Distrito de Serra Grande, Município de Uruçuca (BA), CEP: 45.680-000; **Diretor de Operações: Joilson Silva d’Andrade**, 58 anos, brasileiro, casado, protético e agricultor com RG: 1593862-09, SSP-BA e CPF: 233.738.495-00, residente na Rua Pastor José Marques, 61, Conceição, Itabuna (BA), CEP 45.602-230; como vogais: **Adilson José Almeida**, 47, brasileiro, casado, agricultor e empresário com RG: 720006511 SSP-BA e CPF 889.734.095-49, residente na Rua Waldir Leite, Bairro Água Branca, 142, Jequié-BA, CEP 45206-621; **Gilberto Luiz Coelho Cabral**, 75 anos, brasileiro, casado, aposentado e agricultor, RG 3144330-2 SSP-RJ e CPF 002.996.265-04, residente na Travessa Rosenaide Guimarães, 32, apt. 201, Zildolândia, Itabuna (BA), CEP: 45600-714; e **Alberto Carlos dos Santos**, 71 anos, brasileiro, casado, aposentado e agricultor, RG: 1097400-16, SSP-BA e CPF 073.227.475-34, residente na Rua L, 115, Parque São João, Itabuna (BA), CEP 45603-156. A seguir, o Presidente suspendeu os trabalhos por 10 (dez) minutos para que fossem apresentadas as chapas dos candidatos ao Conselho Fiscal. Foi apresentada uma única chapa, e eleitos os seguintes candidatos para Conselho Fiscal Efetivos: **Jorge Márcio Cerqueira**, 63 anos, brasileiro, casado, Aposentado e Agricultor, RG: 0125781857 SSP-BA e CPF: 144.262.695-04, residente na Rua José Otoniel Lima, 132, Jacanã, Itabuna-BA, CEP: 45608-400; **Marcos Antônio Moura de Souza**, 42 anos, brasileiro, casado, agricultor e representante comercial, RG 0810507390-SSP-BA e CPF 003.401.155-21, residente na Rua Amazonas, 230, apt 102, Jardim Vitória Itabuna-BA, CEP 45605-530 e **José Carlos Soares Assis**, 83 anos, brasileiro, casado, agricultor, RG: 46929509, SSP-BA e CPF: 017.361.915-00, residente na Av. Comendador Firmino Alves, 308, ap. 601, Centro, Itabuna-BA, CEP 45600-185. Para Conselho Fiscal Suplentes: **Joseli Spósito de Araújo**, 64 anos, brasileiro, casado, agricultor e comerciante, RG: 01598787-64 SSP-BA e CPF 135.574.755-49, residente na Rua Dr. João Nascimento, 319, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45680-000; **Antônio Raimundo Luedy Oliveira**, 66 anos brasileiro, casado, agricultor, RG: 01125414-96 SSP-BA e CPF 183.688.755-87, residente na rua Manoel Barreto, 305, Graça, Salvador-BA, CEP 40150-360; **Manoel Carvalho Filho**, 71 anos brasileiro, casado, agricultor, RG: 274998 SSP-MG e CPF: 142.515.236-87 residente na Rua Fernando Fontes, 155, Centro, Itabuna. Em seguida, todos foram empossados para o mandato de 01 (um) ano, com término em 31.03.2025. Os cooperados eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade, por lei



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DOS
CACAUICULTORES DO SUL DA BAHIA – COOPERCABRUCÁ
CNPJ: 31.948.811/0001-42 – NIRE 29400043313**

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e os parentes entre si até o 2º grau, em linha reta ou colateral (art. 51 e § 1º do art. 56 da Lei nº 5.764/71). Nada mais havendo a tratar, o Presidente colocou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém mais quis se pronunciar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos da assembléia às 10:30h, sendo lavrada a Ata com a presença de 11 (onze) cooperados e suas assinaturas constam no livro de presença da Assembleia, e, eu, Juscelino Raimundo Bomfim dos santos, Secretário ad-hoc elaborei a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Diretor-Presidente. Itabuna, (BA), 17 de fevereiro de 2025.


Juscelino Raimundo Bomfim dos Santos


Orlantides Santos Pereira